

mitem uma adequada compreensão da situação financeira do Banco e dos seus resultados;

- ii) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados;
- iii) O relatório consolidado de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação do Banco e do conjunto das filiais incluídas na consolidação evidenciando os aspectos mais significativos.

5 — Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do conselho de administração e serviços e as conclusões constantes da certificação legal das contas, somos do parecer que:

- i) Seja aprovado o relatório consolidado de gestão;
- ii) Sejam aprovadas as demonstrações financeiras consolidadas.

Lisboa, 7 de Março de 2008. — O Conselho Fiscal: *José Manuel de Almeida Archer*, presidente — *Fernando Manuel Farrajota Condeça*, vogal — PricewaterhouseCoopers & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, L.da, representada por *José Manuel Henriques Bernardo*, revisor oficial de contas, vogal. 3000203039

BIG FUNDOS — SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIOS, S. A.

Sede: Praça Duque de Saldanha, 1, 8.º, 1050-094 Lisboa.
Capital social: 1 250 000 euros.
Pessoa colectiva n.º 504348051.
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 8196.

Relatório e contas de 2005

Relatório do conselho de administração

A BIG Fundos — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliários, S. A., foi constituída em 9 de Abril de 1999, sendo detida a 100% pelo Banco de Investimento Global, S. A.

A BIG Fundos desenvolve a sua actividade tendo em consideração os seguintes vectores estratégicos: investimento global, independência e especialização.

Durante o ano de 2005 a BIG Fundos não exerceu a actividade de gestão de fundos de investimento mobiliários.

Como principais actos de gestão ocorridos em 2005, salientam-se:

- 1) A aprovação da transmissão das acções representativas do capital social da sociedade, em execução do contrato-promessa celebrado em 1 de Abril de 2005 entre o Banco de Investimento Global, accionista único, e a Tiner — SGPS, S. A.;
- 2) A extinção de quaisquer compromissos contratuais com entidades externas e colaboradores com vínculo laboral, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005.

Quer em 19 de Julho de 2005, e depois em 27 de Setembro de 2005, o Banco de Portugal deduziu oposição relativamente ao projecto de aquisição de 100% do capital social e dos direitos de voto da BIG Fundos — SGFIM, S. A., pela Tiner — SGPS, S. A., por entender que o projecto não permitia, ainda, remover as reservas no que respeita a conflitos de interesse e quanto à suficiência de meios técnicos, humanos e materiais da Tiner — SGPS, S. A.

Já no presente ano de 2006, especificamente em sessão de 7 de Fevereiro de 2006, o conselho de administração do banco de Portugal deliberou não deduzir oposição à aquisição da totalidade do capital social da BIG Fundos pela Tiner — SGPS, S. A.

O conselho de administração pretende agradecer o contributo dado neste exercício pelos colaboradores, membros dos restantes órgãos sociais, auditores e entidades supervisoras.

Proposta de aplicação de resultados e capitalização da sociedade

A BIG Fundos obteve no exercício de 2005 um resultado líquido negativo de 106 462 euros. O conselho de administração propõe a seguinte aplicação de resultados:

Transferência do resultado líquido negativo de 2005 pela sua totalidade para resultados transitados, ou seja, 106 462 euros.

Nos termos do artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais e ascendendo a situação líquida da sociedade (constituída pelo capital subscrito, reservas e prejuízo do exercício) a um montante de 558 919 euros, o conselho de administração da sociedade propõe a convocação da assembleia geral de accionistas, de modo a que estes possam deliberar sobre (i) a redução do capital social de 1 250 000 euros para montante não inferior ao capital próprio da sociedade ou em alternativa (ii) a realização pelo sócio de entradas para reforço da cobertura do capital.

Lisboa, 23 de Fevereiro de 2006. — O Conselho de Administração: *(Assinaturas ilegíveis.)*

Balanços em 31 de Dezembro de 2005 e 2004

ACTIVO

	Notas	2005			2004
		Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	Activo líquido
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	51	559 790	—	559 790	432 553
Imobilizações corpóreas	11	—	—	—	3 303
Outros activos	31	1 411	—	1 411	—
Contas de regularização	27	2 135	—	2 135	282 930
<i>Total do activo</i>		<i>563 336</i>	<i>—</i>	<i>563 336</i>	<i>718 786</i>

PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA

	Notas	2005	2004
Outros passivos	31	—	8 613
Contas de regularização	27	4 417	44 792
		4 417	53 405
Capital subscrito	52 e 53	1 250 000	1 250 000
Reservas	53	127 868	127 868
Resultados transitados	53	(712 487)	(608 025)
Resultado líquido do exercício	53	(106 462)	(104 462)
		558 919	665 381
<i>Total do passivo e da situação líquida</i>		<i>563 336</i>	<i>718 786</i>

O Conselho de Administração: *(Assinaturas ilegíveis.)*

Demonstrações dos resultados por naturezas em 31 de Dezembro de 2005 e 2004**CUSTOS**

(Em euros)

	Notas	2005	2004
Comissões	54	10	122
Gastos gerais administrativos:			
Custos com o pessoal		73 359	322 728
Dos quais:			
(— salários e vencimentos)		(62 757)	(277 733)
(— encargos sociais)		(10 291)	(44 995)
Dos quais:			
(— com pensões)	49	(1 838)	(8 155)
Outros gastos administrativos	55	40 025	147 778
Amortizações do exercício	11	487	6 501
Outros custos de exploração	39	—	915
Perdas extraordinárias	39	6 699	1 948
Imposto sobre lucros	31 e 42	59	730
Outros impostos		—	72
		<u>120 639</u>	<u>480 794</u>

PROVEITOS

	Notas	2005	2004
Juros e proveitos equiparados		8 631	9 667
Comissões	54	—	98 817
Outros proveitos de exploração	39	3 329	259 502
Ganhos extraordinários	39	2 217	8 346
Prejuízo do exercício	53	<u>106 462</u>	<u>104 462</u>
		<u>120 639</u>	<u>480 794</u>

O Conselho de Administração: *(Assinaturas ilegíveis.)***Demonstrações de origem e aplicação de fundos em 31 de Dezembro de 2005 e 2004****ORIGEM DE FUNDOS**

(Em euros)

	2005	2004
Diminuições no activo:		
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	—	328 620
Venda de imobilizados	2 816	—
Outros activos	—	18 716
Contas de regularização	<u>280 795</u>	<u>—</u>
	<u>283 611</u>	<u>347 336</u>

APLICAÇÃO DE FUNDOS

	2005	2004
Nas operações:		
Prejuízo do exercício	106 462	104 462
Amortizações do exercício	<u>(487)</u>	<u>(6 501)</u>
	<u>105 975</u>	<u>97 961</u>
Aumentos no activo:		
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	127 237	—
Imobilizações incorpóreas e corpóreas	—	—
Outros activos	1 411	—
Contas de regularização	<u>—</u>	<u>243 313</u>
	<u>128 648</u>	<u>243 313</u>

Diminuições no passivo:

	2005	2004
Outros passivos	8 613	1 561
Contas de regularização	40 375	4 501
	48 988	6 062
	283 611	347 336

O Conselho de Administração: (*Assinaturas ilegíveis.*)

Anexo às demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2005 e 2004

Nota introdutória:

A BIG Fundos — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S. A. (sociedade), foi constituída por escritura de 9 de Abril de 1999, tendo iniciado a sua actividade em 30 de Julho de 1999. A sociedade tem por objecto exclusivo a administração, em representação dos participantes, de fundos de investimento mobiliário.

Através das respectivas autorizações da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), a sociedade foi autorizada a administrar e gerir os seguintes Fundos de Investimento Mobiliário:

BIG Crescimento Global;
Top Players Moderado — Fundo de Fundos;
Top Players Valorização — Fundo de Fundos;
Top Players Sectores — Fundo de Fundos.

Em 8 de Outubro de 2004 a sociedade, por razões de reposicionamento estratégico procedeu à liquidação dos fundos de investimento mobiliários por si geridos, pelo que em 31 de Dezembro de 2004 e 2005 a sociedade não gere qualquer Fundo.

As funções de banco depositário, para os fundos acima mencionados, eram exercidas pelo Banco de Investimento Global, S. A.

Conforme indicado na nota n.º 52, a sociedade é detida integralmente pelo Banco de Investimento Global, S. A.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas para o Sistema Bancário. Aquelas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis à sociedade ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

3 — Bases de apresentação e resumo das principais políticas contabilísticas:

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos da sociedade, mantidos de acordo com o Plano de Contas para o Sistema Bancário, estabelecido pelo Banco de Portugal e regulamentação complementar emitida por esta entidade.

As demonstrações financeiras da sociedade em 31 de Dezembro de 2005 estão pendentes de aprovação pelos correspondentes órgãos sociais. No entanto, o conselho de administração da sociedade entende que virão a ser aprovadas sem alterações significativas pela assembleia geral de accionistas.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) *Especialização de exercícios.* — Os custos e proveitos são reconhecidos de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo registados na demonstração dos resultados quando se vencem, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

b) *Comissões:*

i) Comissão de gestão — A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade pela gestão do património dos fundos. Esta comissão era cobrada mensalmente, por aplicação de uma taxa que incidia sobre o valor líquido global diário de cada fundo, definida nos respectivos regulamentos de gestão.

ii) *Comissões cobradas aos subscritores:*

Comissão de subscrição — Esta comissão era cobrada ao subscritor no acto de subscrição das unidades de participação, sendo calculada com base na cotação do dia das unidades de participação, de acordo com os respectivos regulamentos de gestão dos fundos.

Comissão de resgate — Esta comissão era cobrada no acto do reembolso dos certificados representativos das unidades de participação, sendo calculada com base na cotação do dia das unidades de participação, de acordo com os respectivos regulamentos de gestão dos fundos.

c) *Imobilizações incorpóreas.* — As imobilizações incorpóreas correspondiam a despesas de constituição e a despesas relacionadas com a aquisição de *software*, as quais são registadas ao custo de aquisição e foram amortizadas pelo método das quotas constantes durante um período de três anos.

d) *Imobilizações corpóreas.* — As imobilizações corpóreas são registadas ao custo de aquisição. As amortizações são calculadas com base no método das quotas constantes, de acordo com as taxas máximas fiscalmente aceites como custo, as quais não diferem da seguinte vida útil estimada dos activos:

	Anos de vida útil
Mobiliário e material	8
Máquinas e ferramentas	5 a 7
Equipamento informático	4
Instalações interiores	4 a 8

e) *Impostos.* — A sociedade está sujeita ao regime fiscal consagrado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) e correspondente derrama.

Em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector bancário, não é aplicado o conceito de impostos diferidos activos, resultante das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os fiscalmente aceites para tributação em sede de IRC, nomeadamente os relativos a prejuízos fiscais reportáveis.

11 — Imobilizações incorpóreas e corpóreas:

O movimento nas imobilizações incorpóreas e corpóreas durante os exercícios de 2005 e 2004, bem como nas respectivas amortizações acumuladas, foi o seguinte:

Imobilizações incorpóreas:

	2005						
	Saldos em 31 de Dezembro de 2004		Abates			Saldos em 31 de Dezembro de 2005	
	Valor bruto	Amortiz. acumuladas	Valor bruto	Amortiz. acumul.	Amortiz. do exercício	Valor bruto	Amortiz. acumuladas
Despesas de estabelecimento	9 213	(9 213)	9 213	(9 213)	—	—	—
Software	83 378	(83 378)	83 378	(83 378)	—	—	—
	92 591	(92 591)	92 591	(92 591)	—	—	—

	2005						
	Saldos em 31 de Dezembro de 2004		Abates			Saldos em 31 de Dezembro de 2005	
	Valor bruto	Amortiz. acumuladas	Valor bruto	Amortiz. acumul.	Amortiz. do exercício	Valor bruto	Amortiz. acumuladas
Imobilizações corpóreas:							
Mobiliário e material	10 314	(7 736)	10 314	(7 812)	(357)	—	—
Máquinas e ferramentas	1 424	(1 424)	1 424	(1 424)	—	—	—
Equipamento informático	36 939	(38 339)	38 939	(38 455)	(116)	—	—
Instalações interiores	15 054	(14 929)	15 054	(14 942)	(13)	—	—
	<u>65 731</u>	<u>(62 428)</u>	<u>65 731</u>	<u>(62 633)</u>	<u>(486)</u>	<u>—</u>	<u>—</u>
	158 322	(155 019)	158 322	(155 224)	(486)	—	—

Durante o exercício de 2005, a sociedade alienou ao Banco de Investimento Global, S. A., imobilizado corpóreo e incorpóreo, cujo valor bruto e amortizações acumuladas ascendiam a 158 322 euros e 155 224 euros, respectivamente.

	2004					
	Saldos em 31 de Dez. de 2003		Aqui- sições	Amortiz. do exercício	Saldos em 31 de Dez. de 2004	
	Valor bruto	Amortiz. acumuladas			Valor bruto	Amortiz. acumuladas
Imobilizações incorpóreas						
Despesas de estabelecimento	9 213	(9 213)	—	—	9 213	(9 213)
Software	83 378	(83 378)	—	—	83 378	(83 378)
	<u>92 591</u>	<u>(92 591)</u>	<u>—</u>	<u>—</u>	<u>92 591</u>	<u>(92 591)</u>
Imobilizações corpóreas:						
Mobiliário e material	10 314	(6 446)	—	(1 290)	10 314	(7 736)
Máquinas e ferramentas	1 424	(1 247)	—	(177)	1 424	(1 424)
Equipamento informático	38 939	(33 966)	—	(4 373)	38 939	(38 339)
Instalações interiores	15 054	(14 268)	—	(661)	15 054	(14 929)
	<u>65 731</u>	<u>(55 927)</u>	<u>—</u>	<u>(6 501)</u>	<u>65 731</u>	<u>(62 428)</u>
	158 322	(148 518)	—	(6 501)	158 322	(155 019)

16 — Despesas de estabelecimento:

Em 31 de Dezembro 2004, a rubrica de despesas de estabelecimento referia-se a despesas de constituição da sociedade, as quais se encontravam totalmente amortizadas. No exercício de 2005, estas despesas foram alienadas ao Banco de Investimento Global, S. A. (nota n.º 11).

27 — Contas de regularização:

27.1 — Contas de regularização do activo:

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2005	2004
Proveitos a receber:		
Juros a receber de depósitos	2 135	19
Outros proveitos a receber	—	259 502
Despesas com custo diferido:		
Rendas e alugueres	—	20 235
Outros	—	55
Outras contas de regularização	—	3 119
	<u>2 135</u>	<u>282 930</u>

Em 31 de Dezembro de 2004, a rubrica de outros proveitos a receber referia-se a cedência de pessoas e espaço ao Banco de Investimento Global, S. A., nos montantes de 173 939 euros e 85 563 euros, respectivamente (nota n.º 39.1). No exercício de 2005, na sequência do contrato promessa celebrado para a alienação da totalidade das acções representativas do capital social da sociedade, estes custos passaram a ser assumidos directamente pelo Banco de investimento Global, S. A. (nota n.º 56).

27.2 — Contas de regularização do passivo:

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2005	2004
Custos a pagar:		
Provisão para férias e subs. de férias	—	38 511
Outros	—	1 472
Outras contas de regularização	<u>4 417</u>	<u>4 809</u>
	4 417	44 792

31 — Outros activos e outros passivos:

31.1 — Outros activos:

Em 31 de Dezembro de 2005, o saldo desta rubrica referia-se a devedores por IRC a recuperar.

31.2 — Outros passivos:

Em 31 de Dezembro de 2004, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2004
IRC a pagar	544
Contribuições para a segurança social	3 439
Retenção de impostos na fonte	<u>4 630</u>
	8 613

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, a diferença entre a carga fiscal imputada e a carga fiscal já paga e a pagar/(recuperar), pode ser resumida como segue:

	2005	2004
Carga fiscal imputada (nota n.º 42)	59	730
Carga fiscal já paga	(1 470)	(186)
IRC a pagar/(recuperar)	(1 411)	544

34 — Efectivo médio anual de trabalhadores:

O efectivo médio de trabalhadores ao serviço da sociedade no ano de 2004, excluindo órgãos de gestão e fiscalização, foi de cinco trabalhadores, distribuídos como segue:

	2004
Direcção	1
Técnicos	4
	5

Com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005, e na sequência do contrato promessa celebrado para a alienação da totalidade das acções representativas do capital social da sociedade, foram extintos os compromissos contratuais com colaboradores com vínculo contratual à sociedade, os quais foram transferidos para o Banco de Investimento Global, S. A. (nota n.º 56). Desta forma, em 31 de Dezembro de 2005, a sociedade não possui quadros próprios.

35 — Remunerações e outros encargos atribuídos aos membros dos órgãos sociais:

O montante das remunerações atribuídas ao conselho de administração da sociedade nos exercícios de 2005 e 2004 ascendeu a 39 451 euros e 149 969 euros, respectivamente.

38 — Ventilação dos elementos da demonstração dos resultados e do balanço por linhas de negócio e por mercados geográficos:

Nos exercícios de 2005 e 2004, os resultados da sociedade foram obtidos na totalidade em Portugal e enquadram-se no segmento de gestão de activos.

39 — Outros proveitos e custos de exploração e ganhos e perdas extraordinários:

39.1 — Outros proveitos e custos de exploração:

Nos exercícios de 2005 e 2004, esta rubricas têm a seguinte composição:

	2005	2004
Outros proveitos de exploração:		
Cedência de pessoal	—	173 939
Cedência de espaços	—	85 563
Outros	3 329	—
	3 329	259 502
Outros custos de exploração:		
Outros	—	915
	—	915

39.2 — Ganhos e perdas extraordinários:

Nos exercícios de 2005 e 2004, esta rubricas têm a seguinte composição:

	2005	2004
Ganhos extraordinários:		
Ganhos relativos a exerc. anteriores	1 842	8 346
Outros ganhos extraordinários	375	—
	2 217	8 346

Perdas extraordinárias:

	2005	2004
Perdas relativas a exerc. anteriores	—	1 948
Outras perdas extraordinárias	6 699	—

41 — Impostos:

A sociedade está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC), ao qual acresce o correspondente Imposto Municipal de Derrama.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a segurança social), excepto quando sejam utilizados prejuízos fiscais reportáveis, em que o direito à liquidação é de seis anos.

Deste modo, as declarações fiscais da sociedade desde a sua constituição poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão e a matéria colectável a eventuais correcções.

Adicionalmente, de acordo com o artigo 58.º do Código do IRC, relativo às regras sobre preços de transferência, com a redacção aplicável a partir de 1 de Janeiro de 2002, nas operações comerciais, bem como nas operações financeiras efectuadas entre um sujeito passivo e qualquer outra entidade, sujeita ou não a imposto, com a qual esteja em situação de relações especiais, devem ser contratados, aceites e praticados termos ou condições substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis. Para estes efeitos, o sujeito passivo deve adoptar o método ou métodos susceptíveis de assegurar o mais elevado grau de comparabilidade entre as operações que efectua e outras substancialmente idênticas, em situações normais de mercado ou de ausência de relações especiais, nos termos previstos no referido preceito legal, devendo ainda manter organizada a documentação respeitante à política adoptada em matéria de preços de transferência.

O não cumprimento das regras de preços de transferência em questão nas operações efectuadas entre o sujeito passivo e qualquer outra entidade, sujeita ou não a imposto, com a qual esteja em situação de relações especiais, poderá dar origem a correcções para efeitos de determinação do lucro tributável em IRC.

Na opinião do conselho de administração da sociedade, não é previsível que ocorra qualquer correcção com um impacto significativo das demonstrações financeiras anexas.

A carga fiscal imputada e o montante de IRC a pagar/recuperar nos exercícios de 2005 e 2004 são apresentados na nota n.º 31.

42 — Incidência do imposto sobre lucros:

Nos exercícios de 2005 e 2004, a provisão para impostos sobre lucros refere-se essencialmente a tributação autónoma.

43 — Inclusão das contas da sociedade nas contas consolidadas de outra entidade:

As demonstrações financeiras da sociedade são consolidadas pelo método da integração global nas do Banco de Investimento Global, S. A., com sede na Praça Duque de Saldanha, 1, 8.º, em Lisboa.

47 — Resultados em operações com entidades do grupo:

Nos exercícios findos em 2004 e 2003, os resultados gerados pela sociedade em transacções efectuadas com entidades em relação às quais existe relação de domínio foram os seguintes:

	2005	2004
Proveitos:		
Juros e proveitos equiparados	8 631	8 144
Comissões	—	962
Outros prov. de exploração (nota n.º 39.1)	—	259 502

Os critérios de avaliação utilizados no apuramento destes resultados são os mencionados na nota n.º 3.

49 — Compromissos com pensões:

Em virtude de não ter aderido ao Acordo Colectivo de Trabalho do sector bancário, a sociedade não tem responsabilidades relativas a pensões de reforma dos seus empregados, os quais estão abrangidos pelo regime geral da segurança social.

No entanto, e com o objectivo de proporcionar aos seus empregados um complemento de reforma ao regime normal da Segurança Social, a sociedade aderiu por sua livre iniciativa em 1999 ao Fundo de Pensões Aberto Horizonte, o qual tem por objectivo pagar pensões de reforma por velhice e invalidez e de pensões de sobrevivência aos seus empregados, de acordo com os termos estabelecidos no contrato, sendo a sua gestão efectuada por uma entidade independente.

Dado este ser um plano de contribuição definida, a sociedade não tem responsabilidades contingentes com o pagamento de pensões de reforma e sobrevivência aos seus empregados.

No exercício de 2005 e 2004, a dotação anual foi de 3% do salário anual pensionável dos colaboradores efectivos da sociedade. Nos exercícios de 2005 e 2004, os custos registados pela sociedade relativos a pensões ascenderam a 1838 euros e 8155 euros, respectivamente.

Conforme referido na nota n.º 34, em 31 de Dezembro de 2005, a sociedade não possui quadros próprios.

51 — Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito:

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, esta rubrica é composta por depósitos à ordem junto do Banco de Investimento Global, S. A., os quais venciam juros à taxa nominal líquida de 1,6% e 1,5%, respectivamente.

52 — Capital subscrito:

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004 o capital da sociedade está representado por 250 000 acções com o valor nominal de cinco euros cada, integralmente subscrito e realizado, sendo accionista único o Banco de Investimento Global, S. A.

53 — Movimento na situação líquida:

Durante os exercícios de 2004 e 2005, o movimento nas rubricas da situação líquida foi o seguinte:

Descrição	Capital subscrito	Reservas			Resultados transitados	Resultado do exercício
		Legal	Outras	Total		
Saldos em 31 de Dezembro de 2003	1 250 000	12 968	114 900	127 868	(608 536)	511
Distribuição do lucro do exerc. de 2003:						
Transferência para resultados transitados	—	—	—	—	511	(511)
Prejuízo do exercício	—	—	—	—	—	(104 462)
Saldos em 31 de Dezembro de 2004	1 250 000	12 968	114 900	127 868	(608 025)	(104 462)
Distribuição do prejuízo do exerc. de 2004:						
Transferência para resultados transitados	—	—	—	—	(104 462)	104 462
Prejuízo do exercício	—	—	—	—	—	(106 462)
Saldos em 31 de Dezembro de 2005	1 250 000	12 968	114 900	127 868	(712 487)	(106 462)

Em 31 de Dezembro de 2005, a situação líquida da sociedade é inferior a metade do seu capital social, situação que determina a aplicação do disposto no artigo 359.º do Código das Sociedades Comerciais. Neste sentido, o conselho de administração propôs a convocação da assembleia geral de accionistas para deliberar sobre (i) a redução do capital social de 1 250 000 euros para montante não inferior ao capital próprio da sociedade ou em alternativa (ii) a realização pelo sócio de entradas para reforço da cobertura do capital.

Reserva legal:

De acordo com o disposto no artigo 97.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/91, de 31 de Dezembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 201/2002, de 25 de Setembro, a sociedade deverá destinar uma fracção não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício à formação de uma reserva legal, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da sociedade, podendo ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital.

54 — Comissões:

54.1 — Comissões — custos:

Nos exercícios de 2005 e 2004, esta rubrica é constituída por serviços bancários prestados pelo Banco de Investimento Global, S. A.

54.2 — Comissões — proveitos:

No exercício de 2004, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2004
Comissão de gestão:	
BIG Crescimento Global	51 125
Top Players Sectores	19 498
Top Players Valorização	14 395
Top Players Moderado	11 776
	96 794
Comissão de resgate:	
BIG Crescimento Global	2 023
	98 817

55 — Outros gastos administrativos:

Nos exercícios de 2005 e 2004, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2005	2004
Serviços especializados	4 675	32 638
Rendas e alugueres	24 452	95 726
Outros	10 898	19 414
	40 025	147 778

A diminuição verificada nos outros gastos administrativos no exercício de 2005 resulta da extinção de compromissos contratuais da sociedade com entidades externas, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005, na sequência do contrato promessa celebrado para a alienação da totalidade das acções representativas do capital social da sociedade (nota n.º 56).

56 — Outros assuntos:

Em Abril de 2005, foi celebrado um contrato promessa entre o Banco de Investimento Global, S. A. e a Tiner — SGPS, S. A., para a alienação da totalidade das acções representativas do capital social da sociedade.

Em 31 de Dezembro de 2005, a concretização desta operação encontrava-se sujeita à obtenção de uma decisão de não-oposição do Banco de Portugal, a qual foi concedida em 7 de Fevereiro de 2006.

O Conselho de Administração: (*Assinaturas ilegíveis.*)

Certificação legal das contas

1 — *Introdução.* — Examinámos as demonstrações financeiras anexas da BIG Fundos — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S. A. (sociedade detida integralmente pelo Banco de Investimento Global, S. A.), as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2005 que evidencia um total de 563 336 euros e capitais próprios de 558 919 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 106 462 euros, a demonstração dos resultados por naturezas e a demonstração de origem e aplicação de fundos do exercício findo naquela data e o correspondente anexo.

2 — *Responsabilidades.* — É da responsabilidade do conselho de administração da sociedade a preparação de demonstrações financeiras

ras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da sociedade, o resultado das suas operações e a origem e aplicação dos seus fundos, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

3 — *Âmbito.* — O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo conselho de administração da sociedade, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações e a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

4 — *Opinião.* — Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no ponto 1, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da BIG Fundos — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S. A., em 31 de Dezembro de 2005, bem como o resultado das suas operações e a origem e aplicação dos seus fundos no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector bancário.

5 — *Ênfase.* — As demonstrações financeiras mencionadas no ponto 1, foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações da sociedade, embora em 31 de Dezembro de 2005 os prejuízos acumulados excedam metade do seu capital social, situação que determina a aplicação das disposições do artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. Conforme referido na nota n.º 53 do anexo às demonstrações financeiras, o conselho de administração da sociedade propõe no seu relatório de gestão do exercício de 2005 a convocação da assembleia geral de accionistas, de modo a que estes possam deliberar sobre (i) a redução do capital social de 1 250 000 euros para um montante não inferior ao capital próprio da sociedade, ou em alternativa (ii) a realização pelo sócio de entradas para reforço da cobertura do capital.

Lisboa, 24 de Fevereiro de 2006. — Deloitte & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., representada por *Luís Augusto Gonçalves Magalhães*.

Relatório e parecer do fiscal único

Em conformidade com a legislação em vigor e o mandato que nos foi conferido, vimos submeter à vossa apreciação o nosso relatório e parecer que abrange a actividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da BIG Fundos — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S. A. (sociedade), relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2005, os quais são da responsabilidade do conselho de administração.

Acompanhámos a evolução da actividade e os negócios da sociedade, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento dos estatutos em vigor, tendo recebido do conselho de administração as informações e esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o balanço em 31 de Dezembro de 2005, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração de origem e aplicação de fundos e o respectivo anexo, bem como o relatório de gestão, elaborado pelo conselho de administração, para o exercício findo naquela data. Adicionalmente, elaborámos a certificação legal das contas, a qual foi emitida sem reservas e com uma ênfase.

Faço ao exposto somos de opinião que, após considerado o assunto referido no ponto 5 da certificação legal das contas, as demonstrações financeiras supra referidas e o relatório de gestão, bem como a proposta nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em assembleia geral de accionistas.

Desejamos ainda manifestar ao conselho de administração e aos serviços da sociedade o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 24 de Fevereiro de 2006. — O Fiscal Único, Deloitte & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., representada por *Luís Augusto Gonçalves Magalhães*. 3000203250

VICÂMBIOS — AGÊNCIA DE CÂMBIOS, L.^{DA}

Sede: Avenida da Marina, Edifício Marinamar, loja n.º 5, Vilamoura, 8125 Quarteira.

Capital social: 99 759,58 euros..

Pessoa colectiva n.º 503218880.

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Loulé sob o n.º 3171-01.

Relatório e contas de 2005

Relatório do conselho de administração

Introdução

Nos termos dos artigos 65.º e 66.º do Código das Sociedades Comerciais, apresentamos o relatório da gestão e os documentos de prestação de contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2005, que compreendem o balanço, demonstração de resultados e anexo ao balanço e à demonstração de resultados, sem como todos os elementos contabilístico que os compõem.

A Vicâmbios — Agência de Câmbios, L.^{da}, tem como actividade principal a compra e venda de moeda estrangeira e cheques de viagem. O presente relatório de gestão expressa de forma apropriada a situação financeira e os resultados da actividade exercida no exercício económico findo em 31 de Dezembro de 2005.

Factos relevantes ocorridos durante o exercício

Os sócios efectuaram levantamentos de dividendos em proporção às suas quotas no montante de 10 000 euros, sendo 6 000,00 euros para o sócio Vítor Manuel Valente e 4000 euros para a sócia Maria Amélia Chaveiro Valente.

Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício

Ficou deliberado na acta n.º 17, de 31 de Março de 2006, a autorização para distribuição aos sócios de dividendos no montante de 10 000 euros.

Actividade desenvolvida

A empresa apresentou no corrente exercício um resultado líquido positivo de 7377,53 euros. É de salientar, que apesar de esta sociedade pertencer ao sector financeiro, a administração fiscal, não lhe atribuiu essa característica, mas sim uma actividade meramente comercial. Esta sociedade está abrangida pelo regime geral de tributação em IRC.

Este ano, continuaram a sentir-se indícios de estabilidade neste sector de actividade, verificando-se uma evolução do turismo internacional na região do Algarve.

Os proveitos obtidos de maior relevância, resumem-se às rubricas comissões e lucros em operações financeiras, que totalizaram o montante de 74 983,84 euros.

Aplicação dos resultados

Propomos a seguinte aplicação de resultados:

Resultados líquidos do exercício	7 377,53
Reservas do exercício — 10% s/ RLE	737,75
Resultados transitados	4 067,52
Total dos resultados transitados	10 707,30
Distribuição de lucro aos sócios	10 000,00
Saldo após a distribuição	707,30

Actividade futuras

Para o exercício de 2006, prevemos uma redução nas transacções devido à realização do Campeonato Mundial de Futebol na Alemanha.